



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 2.578/2016-CRS

EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CONCURSO
(em cumprimento à ordem judicial)

O Presidente do concurso, regulado pelo Edital nº 1.107/2012, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial concedida nos Autos de Mandado de Segurança nº 0009814-18.2014.8.160004 da 2ª VFP de Curitiba, resolve:

1. Informar a Luis Henrique Bernardino da Costa, RG 9.726.136-9, candidato ao cargo PM da 3ª RM, que em cumprimento à decisão judicial especificada nos Autos acima referenciados, na qual teve sua Sentença Denegada, torna-se sem efeito, para o candidato, o contido no item “7”, do Edital nº 2.313/16.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, PR, 06 de outubro de 2016.

Maj. QOPM Josemar Rogério Biscaia,
Presidente do Concurso.